



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.048/2018

“RERRATIFICA O DECRETO Nº 10.032/2018”

Considerando o OF.PMSM/RH.SMAD Nº 0187/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º - Fica rerratificado o Decreto Nº 10.032 datado de 15 de agosto de 2018, o qual passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica nomeada nesta Prefeitura a Senhora **ANDRIELLE LIMA DOS SANTOS** no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, constante do Anexo III-A da Lei Municipal nº 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012”.*

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal